



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Vinícius OK

INTERESSADA: Escola Infantil Trenzinho Feliz		
EMENTA: Recredencia a Escola Infantil Trenzinho Feliz, nesta Capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela resolução nº440/2012, até 31.12.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12132943-7	PARECER Nº 1460/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

Sylvia Helena de Oliveira Barros, diretora da Escola Infantil Trenzinho Feliz, instituição sediada na Rua Conselheiro Tristão, nº 773, Bairro José Bonifácio, CEP: 60050-000, nesta Capital, Censo 23546042, mediante o processo nº 12132943-7, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução nº 414/2012– CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº1362/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Infantil Trenzinho Feliz, nesta Capital, e à autorização para o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de Junho de 2012.

Sebastião Teoberto Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

digitador: avfm.
revisor: airton